

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROGPE Nº 6374/2025

Divulga o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar no quadragésimo ciclo de inscrições do Edital 001/2022, após período de recursos.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.806 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, o Edital 001/2022, com vigência de 15/07/2022 a 15/01/2023* e, nos termos do Edital 001/2022 ProGPe e das Portarias ProGPe Nºs 3681/2023 , 4033/2023, 4193/2023 4412/2023, 4509/2023 e 4676/2024*, torna público o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar após o final do período de recursos do quadragésimo ciclo de inscrições, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º A Câmara Técnica de Implantação e Acompanhamento do Programa de Gestão, instituída pelo Conselho de Gestão de Pessoas (CoGePe), analisou pedidos de recurso, sendo de ajuste em virtude de solicitação de inclusão de nomes em portaria e/ou alteração de modalidade. Ao final do processo, estabeleceu o seguinte resultado:

Nome	Modalidade
Antonio Ribeiro Fernandes Júnior	presencial total
Daniela Modna dos Reis	teletrabalho parcial
Hirla Costa Silva Fukushima	presencial total
Maria Alice Fusco de Souza	presencial total
Patrícia Futata	presencial total

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 29/09/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2013387** e o código CRC **E71066B1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 2013387

Modelo de Documento: Ato Oficial: Portaria, versão de 09/Novembro/2023